

Como Encarar o Livro Branco da Defesa Nacional

Mauro Cesar Rodrigues Pereira*

O Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) é uma boa ideia?

Sem dúvida alguma a resposta é sim. Entretanto, muito terá de ser feito para transformar a afirmativa em verdade, não deixando tornar-se a iniciativa em apenas um conjunto de palavras escritas sem utilidade.

Tudo tem a ver com o alheamento da sociedade brasileira e de suas elites políticas em relação aos assuntos de defesa do país. O autor dessas notas, de longo tempo, é alguém que se empenha em contribuir para mudar tal cenário negativo e, nessa campanha, bem lhe conhece o delineamento.

Embora com iniciativas isoladas já por décadas, é bem recente o despertar da academia para o problema. Inicialmente foi e ainda é comum representantes do meio universitário justificarem seu afastamento anterior com uma desculpa, bem ao modo do vício brasileiro de atribuir culpas a outrem, dizendo que a matéria era mantida como exclusividade de cidadãos militares. Não importa discutir o cacoete, bastando dar ênfase ao verdadeiro valor do crescente interesse hoje observado, seja pela organização e funcionamento de diversos Institutos ou Centros de Estudos Estratégicos em várias instituições universitárias, seja pela visível participação de professores e jovens alunos, como também notado nos encontros promovidos pela Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED).

Há, entretanto, outro grupo cuja distância dos problemas de defesa é por tudo preocupante. Trata-se daquele formado por nossos representantes políticos no parlamento. Experiência derivada de contatos frequentes em anos passados com os congressistas demonstra o afastamento da maioria e, quase uma regra, o notável desconhecimento, inclusive dentre os poucos que ainda procuram dar atenção à matéria.

Poder-se-ia dizer que também no Congresso há um clima de mudança positiva com a recente formação da Frente Parlamentar de Defesa, cujo líder, em 2010, tomou a iniciativa de fazer obrigatória a edição periódica do Livro Branco da Defesa Nacional e sua apreciação pelo Legislativo, por intermédio de emenda acrescida a Projeto de Lei Complementar submetido pelo Executivo.

*Almirante-de-Esquadra (Ref) Mauro Cesar Rodrigues Pereira, ex-Ministro da Marinha. E-mail: revista@egn.mar.mil.br

Porém, é precipitado acreditar na realidade desta mudança, pois o mesmo projeto acima referido, versando sobre tópicos relevantes na área do Ministério da Defesa, controversos em muitos casos, foi aprovado na Câmara dos Deputados sem discussões, em regime de urgência, situação equivalente à ocorrida no Senado, demonstrando a pouca importância atribuída ao assunto naquelas Casas.

Parece apropriado demonstrar como se dá o distanciamento das atenções da sociedade, o qual pode fazer inócua a edição de um Livro Branco de Defesa Nacional, com o exemplo do ocorrido por ocasião da Política de Defesa Nacional (PDN), promulgada, pela primeira vez, em 1996.

Há comentaristas que procuram, novamente aqui, justificar tão tardio aparecimento de uma Política de Defesa oficial com uma pretensa oposição militar a sua elaboração. Além de ser imaginária a oposição mencionada, a iniciativa pela elaboração da PDN não teve como motivação o preenchimento deste claro nas políticas nacionais. Em realidade, decidiu-se prepará-la e editá-la para dar suporte à decisão quanto ao pleito da Marinha para voltar a contar com a aviação de asa fixa, armamento vital e indispensável às forças navais.

Tão logo aquela política foi oficializada, a Marinha editou texto mostrando a inserção da Força na PDN. Era um precursor de Livro Branco. O propósito dessa publicação estava expresso na mensagem do Ministro da Marinha contida em sua abertura e reproduzida adiante, qual seja despertar o debate aberto sobre o Poder Naval.

O documento foi fartamente distribuído no Congresso Nacional, às Universidades, a estudiosos interessados em defesa, à imprensa e, também, às Marinhas amigas (foi feita edição em inglês), neste último caso com o propósito de estimular a confiança mútua e o estreitamento de laços de amizade e parceria, como se pretende com um Livro Branco. A distribuição ampla obrigou até a se fazer uma segunda edição.

O frustrante, contudo, foi não despertar comentários responsáveis sobre a adequação, a suficiência ou não das soluções apontadas, a possível existência de melhores caminhos, a discussão sobre o apoio orçamentário necessário a sustentar o que era feito ou propiciar sua modificação.

Se não for possível alterar o quadro ora exemplificado com o relato de uma situação real ocorrida, de pouca ou nenhuma valia será confeccionar o LBDN cogitado.

Precisa-se, portanto, dedicar muita atenção para provocar e obter a reação consciente e construtiva da sociedade, liderada pela classe política e instrumentalizada nos umbrais acadêmicos.

MENSAGEM

Este documento tem por propósito apresentar a inserção da Marinha na Política de Defesa Nacional e estimular o debate, em todos os foros, em especial no político, das questões ligadas ao Poder Naval.

Alongamos, um pouco, a parte expositiva, de modo a dar instrumentos mais precisos à crítica construtiva.

Do mar, o Brasil poderá dispor de riquezas ainda intocadas. Dele já depende, e muito, para sustentar o desenvolvimento, pois ali transitam 95% de nossas trocas comerciais e se extrai grande parte do petróleo nacional.

Pelo mar, mais do que por qualquer meio, poder-se-á fazer o uso político das Forças Armadas, na paz, em apoio ao processo diplomático.

Assim, é mister que a sociedade entenda a Marinha como a guardiã daquilo que lhe é caro, a queira forte, na dimensão adequada, pronta, preparada e motivada na sua razão de ser.



MAURO CESAR RODRIGUES PEREIRA
Almirante-de-Esquadra
Ministro da Marinha

Tal instrumentalização pressupõe a compreensão de que não são válidas opiniões sem respaldo na prática da análise estratégica, na qual se contemplem as abordagens multidisciplinares como alicerces para conclusões abrangentes.

Nesse particular, muito ajudaria que as principais soluções estratégicas apontadas fossem submetidas a processos de validação com técnicas apropriadas.

Em apoio a esta proposição recorre-se, uma vez mais, a exemplo colhido da experiência de 1996/1997. O texto publicado pela Marinha, antes referido, ao abordar a diretriz da PDN que falava:

“Aprimorar a organização, o aparelhamento, o adestramento e a articulação das Forças Armadas, assegurando-lhes as condições, os meios orgânicos e os recursos humanos capacitados para o cumprimento de sua destinação constitucional.”

expunha, entre outras considerações sobre a prontidão operacional das forças navais:

“A concentração da Esquadra no Rio de Janeiro torna-se obrigatória, tendo em vista que a Marinha, de dimensões modestas, não pode pulverizar recursos destinados ao apoio dos meios disponíveis. Daí estarem concentrados, nessa área, os dois elementos essenciais para a garantia da prontidão:

- os recursos de apoio de material: (cita as 9 organizações envolvidas – arsenal, bases, centros de manutenção e de abastecimento);

- os recursos de adestramento: (cita os 4 centros de adestramento)”.

Ora, tal afirmação, verdadeira àquela época, parece continuar válida nos dias atuais, pois não houve, nos últimos 15 anos, evolução nos principais meios disponíveis à Marinha, exceto em sentido negativo em face da obsolescência do material e da perda de pessoal técnico sem reposição. Desse modo, qualquer inclusão no LBDN, a ser produzido agora, com respeito à diretriz da Estratégia Nacional de Defesa (END) relativa à criação de uma segunda esquadra em outra região do território nacional, precisará ser validada, de forma científica, com base na realidade sócio-econômica-militar do Brasil.

Finalmente, retornando à pergunta formulada ao início, o autor confirma sua esperança de que o Livro Branco da Defesa Nacional seja de grande utilidade. Brada, contudo, na forma mais enfática possível, que será mandatório trabalhar com muita dedicação e sabedoria para obter o engajamento da sociedade e de sua classe política de modo a que venham assumir o trato consciente e profundo da matéria. Ou tudo terá sido em vão.

Recebido em: 27/05/2011

Aceito em: 10/06/2011